



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



Ofício/SEMGOV./nº 701/2018

Viana/ES, 07 de dezembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor

FABIO LUIZ DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Viana

Referencia: Substituição do PL n.º 69/2018.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a substituição do **Projeto de Lei Nº 69/2018**, que Institui a Estrutura de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Guarda Municipal de Viana criada pela Lei nº 2.918, de 05 de janeiro de 2018 e dá outras providências, por conter erro material, não mudando o objeto do projeto.

Atenciosamente,

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Câmara Municipal de Viana ES
Protocolo nº 2497
07 / 12 / 2018
M^a Clara da Silva



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 69/2018

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Temos a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que institui a Estrutura de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Guarda Municipal de Viana criada pela Lei nº 2.918, de 05 de janeiro de 2018 e dá outras providências.

Informamos que a Proposta Legislativa tem a finalidade de definir a estrutura de cargos da Guarda Municipal de Viana visando sua organização, atendendo a previsão legal estabelecida no art. 10 da Lei nº 2.918/2018.

Importante destacar que não haverá impacto financeiro para o exercício de 2018, para o exercício de 2019 e 2020 o impacto será de R\$ 263.454,12 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).

Os valores acima apresentados estão compatíveis com as disponibilidades financeiras do município e enquadra-se nos limites previstos na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Em razão do exposto, considerando a existência de interesse público devidamente justificado, encaminhamos com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do artigo 33, da Lei Orgânica do Município de Viana.

Atenciosamente

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



Projeto de Lei nº 69/2018

PROJETO DE LEI Nº 69/2018

Institui a Estrutura de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Guarda Municipal de Viana criada pela Lei nº 2.918, de 05 de janeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 10 da Lei nº 2.918, 05 de janeiro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Fica criada a Estrutura de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Guarda Municipal de Viana, de acordo com os padrões, valores e quantitativos constantes do Anexo II e III desta Lei.”

Art. 2º Os Anexos I e II desta Lei passam a compor a Lei nº 2.918, de 2018, como anexo II e III.

Art. 3º A Lei nº 2.918, de 2018 passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 10-A. O Comando da Guarda Civil Municipal de Viana/ES será exercida pelo Secretário Municipal responsável pela Política de Segurança Pública do Município de Viana/ES.

Art. 10-B. A Estrutura Organizacional, as competências e atribuições da Guarda Municipal de Viana serão regulamentadas por meio de Decreto Chefe do Poder Executivo.”

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do exercício de 2018, que serão suplementadas, caso necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 30 de novembro de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



Projeto de Lei nº 69/2018

ANEXO I

Tabela de Padrões, valores e quantitativos de Cargos de Provimento em Comissão da Guarda Municipal de Viana

Padrão	Denominação	Descrição	Valor em R\$	Quantidade
PC-T/GM	Gerente	Provimento em Comissão Tático da Guarda Municipal	3.000,00	03
PC-OP1/GM	Coordenador	Provimento em Comissão Operacional da Guarda Municipal	2.000,00	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



Projeto de Lei nº 69/2018

ANEXO II

Tabela de Padrões, valores e quantitativos de Funções Gratificadas da Guarda Municipal de Viana

Padrão	Descrição	Valor em R\$	Quantidade
FG-OP2/GM	Função Gratificada Operacional da Guarda Municipal	600,00	02